

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.669.118,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e cento e dezoito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2786	04101	CASA CIVIL	1.669.118,00
TOTAL			1.669.118,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único D e t a l h a m e n t o d a s
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2786 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação	4490	100	1.669.118,00

Meta Física Ajustada Neste Trecho de ligação 15,40
Processo pavimentado(Quilômetro)

ÓRGÃO: 4101 - CASA
CIVIL

04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	803.858,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	100	555.000,00
Meta Física Ajustada Neste Ação		110,00							
Processo mantida(Percentual)									
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação 4490	100	310.260,00
Meta Física Ajustada Neste Ação		105,00							
Processo mantida(Percentual)									
TOTAL DO PROCESSO		1.669.118,00							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77acf079

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar